



SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
R dos Mundurucus, nº 3100, sala 1303, Cremacao, Belem, Para, CEP 66.040-033
CNPJ: 09.210.106/0001-94

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2020

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site <https://www.socredsa.com.br/> em **31/08/2020**.

A Diretoria da **SOCRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

RAIMUNDO NONATO
NOGUEIRA DA
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
DA COSTA:04818369268
Dados: 2020.08.27 14:34:02 -03'00'

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

conadec
CONTABILIDADE
CRC SC 030018/O-3

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PEREIRA:04167896923
Dados: 2020.09.02 11:50:05
-03'00'

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação
Belém, Pará, CEP 66.040-033
Tel: (91) 3242-3361



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, economista, Portador da célula de identidade RG nº 2.813.744 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 048.183.692-68, residente e domiciliado à Rua Mundurucus, 3333, apto 1402, Cremação, CEP 66040-033, na cidade de Belém - PA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

14 de agosto de 2020

RAIMUNDO NONATO
NOGUEIRA DA
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
DA COSTA:04818369268
Dados: 2020.08.27 14:37:02 -03'00'

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A SOCRÉD S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2020. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 30 DE JUNHO DE 2020 (Em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCRÉD S.A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.



b) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução nº 3.604/2008 do CMN inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 4).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 4).

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (nota explicativa nº 5).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	2020			2019		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	1804	0	1804	1612	0	1612
Títulos Descontados	1522	0	1522	1238	0	1238
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	3326	0	3326	2850	0	2850
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	455	-	455	297	-	297
	2871	-	2871	2553	-	2553

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	2020		2019	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	2.612	13	2.417	12
B	1,00%	50	0	51	1
C	3,00%	5	1	3	0
D	10,00%	109	11	44	4
E	30,00%	44	13	75	22
F	50,00%	158	79	4	2
G	70,00%	33	23	1	1
H	100,00%	315	315	255	255
		3.326	455	2.850	297



5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras obrigações	278	155
Cobrança e arrecadação de tributos	1	10
Fiscais e previdenciárias	138	124
Credores Diversos País	139	21

6. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO

O saldo de 355 mil em 30 de junho de 2020 representa valores captados no mercado financeiro nacional para fomentar as operações da instituição.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no primeiro semestre de 2020 era de R\$ 2.000.000,00.

Reserva de Capital

A instituição possui reservas de R\$ 4.717,58 constituída.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 1.962.547,24 constituída.



8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2020
Contas de Resultado Credoras	753.137,44
Contas de Resultado Devedoras	-660.004,17
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	93.133,27
(+) Adições	380.702,04
(-) Exclusões	0
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	473.835,31
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0
Lucro Tributário Real	473.835,31
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	106.458,83
Contribuição Social- 9%	42.645,18

Expresso em Reais

9. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base na Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.



10. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 121,45 % ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2020 em R\$ 3.911.294,09.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 30/06/2020 foi autorizada pelos sócios da SOCRED, em 31/08/2020.

RAIMUNDO NONATO
NOGUEIRA DA
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
DA COSTA:04818369268
Dados: 2020.08.27 14:37:52 -03'00'

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável


conadec
contabilidade
CRC 030018/0-3

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PEREIRA:04167896923
Dados: 2020.09.02 11:50:31
-03'00'

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil)							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	2020	2019		NE	2020	2019
CIRCULANTE		<u>4.416</u>	<u>2.909</u>	CIRCULANTE		<u>633</u>	<u>214</u>
Disponibilidades		1444	355	Obrigações por empréstimo		355	59
				Empréstimos no País - Outras Instituições		355	59
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		55	0				
Carteira Própria		55	0	Outras obrigações	5	278	155
Operações de crédito	4	2.871	2.553	Cobrança e arrec. de tributos		1	10
Operações de crédito		3326	2850	Fiscais e previdenciárias		138	124
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-455	-297	Diversas		139	21
Outros créditos		46	1				
Rendas a receber		0	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	<u>3.911</u>	<u>2.815</u>
Diversos		46	1	Capital Social		3.911	2.815
NÃO CIRCULANTE		<u>128</u>	<u>120</u>	Capital		2000	930
Imobilizado		128	120	Reservas de Capital		5	5
Outras Imobilizações de Uso		168	149	Reserva de Lucros		1962	1700
(-) Depreciações Acumuladas		-40	-29	Lucros/Prejuízos acumulados		-56	180
TOTAL DO ATIVO		4.544	3.029	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		4.544	3.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAIMUNDO NONATO
 NOGUEIRA DA
 COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
 DA COSTA:04818369268
 Dados: 2020.08.27 14:38:26
 -03'00'

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA
Diretor



Assinado de forma digital por
 PAULO EDUARDO
 PEREIRA:04167896923
 Dados: 2020.09.02 11:50:44 -03'00'

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>668</u>	<u>979</u>
Operações de crédito	668	979
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>-387</u>	<u>-429</u>
Operações de empréstimos e repasses	-6	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-381	-429
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>281</u>	<u>550</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>-188</u>	<u>-234</u>
Receitas de prestação de serviços	22	0
Rendas de tarifas bancárias	63	96
Despesas de pessoal	-76	-115
Outras despesas administrativas	-141	-120
Despesas tributárias	-38	-59
Outras despesas operacionais	-18	-36
RESULTADO OPERACIONAL	<u>93</u>	<u>316</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>93</u>	<u>316</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>-149</u>	<u>-136</u>
Provisão para imposto de renda	-106	-97
Provisão para contribuição social	-43	-39
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-56</u>	<u>180</u>
Lucro por ação	<u>(0,0280)</u>	<u>0,2017</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAIMUNDO NONATO
 NOGUEIRA DA
 COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
 DA COSTA:04818369268
 Dados: 2020.08.27 14:38:57 -03'00'

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA
 Diretor

conadec
 CONTABILIDADE
 CRC SC 030018/9-3

Assinado de forma digital por
 PAULO EDUARDO
 PEREIRA:04167896923
 Dados: 2020.09.02 11:50:56 -03'00'

PAULO EDUARDO PEREIRA
 CRC SC 030018/9-3

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL		
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2019	930	0	5	1700	0	2635
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	180	180
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	930	0	5	1700	180	2815
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	180	180
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2020	930	1070	5	1962	0	3967
3 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	-56	-56
6 - AUMENTO DE CAPITAL	1070	-1070	0	0	0	0
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	2000	0	5	1962	-56	3911
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	1070	-1070	0	0	-56	-56

RAIMUNDO NONATO
NOGUEIRA DA
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
DA COSTA:04818369268
Dados: 2020.08.27 14:39:26
-03'00'

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA
Diretor

sonadec
contabilidade
CRCSC 030018/O-3

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PEREIRA:04167896923
Dados: 2020.09.02 11:51:06 -03'00'

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação – R\$)

	2020	2019
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-56	180
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-56	180
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

RAIMUNDO NONATO
NOGUEIRA DA
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
DA COSTA:04818369268
Dados: 2020.08.27 14:40:34
-03'00'

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA
Diretor



Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PEREIRA:04167896923
Dados: 2020.09.02 11:51:18 -03'00'

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil)

	2020	2019
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-56	180
1.2 Ajustes por Depreciação	3	29
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	217	116
2. Variação de Ativos e Obrigações	164	325
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	1	1
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	487	-326
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-45	0
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	120	59
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	-10	-2
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	717	57
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	2	-22
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	2	-22
5.1 Empréstimos País	191	53
5.2 Dividendos pagos	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	191	53
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	910	88
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	589	267
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.499	355
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
DA COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NONATO NOGUEIRA DA COSTA:04818369268
Dados: 2020.08.27 14:41:33 -03'00'



Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO
PEREIRA:04167896923
Dados: 2020.09.02 11:51:33 -03'00'

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA

Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA

CRC SC 030018/9-3